



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 150/14 – CECE

Denomina Rua Maria Onofrina Mendonça Torres o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dezenove – Jardim Dona Leopoldina II –, localizado no bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mario Manfro.

Conforme destacado, o Projeto recebeu pareceres da Procuradoria e da CCJ, fls. 9, 11 e 12, que entenderam não haver impedimentos legais quanto à tramitação da matéria.

A Cuthab manifestou-se pela aprovação, endossando o relatório da CCJ.

É o relatório.

Considerando, ainda, que o Projeto atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre, o parecer desta Comissão é pela **aprovação**.

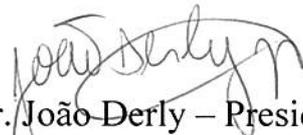
Sala de Reuniões, 13 de outubro de 2014.


Vereadora Any Ortiz,
Relatora.



PARECER Nº 150 /14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 28-10-2014


Ver. João Derly – Presidente


Ver. Kevin Krieger


Verª Sofia Cavedon – Vice-Presidenta


Ver. Tarciso Flecha Negra

*contra por falta
de manifestações
dos moradores*